



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato**

OFÍCIO Nº 86/2024 – PRES/DPL (Processo nº 145377/2023)

Em 16 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 399/2023 de iniciativa do Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira, aprovado por este Legislativo nas Sessões realizadas nos dias 09 e 16 de abril de 2024.

Atenciosamente.



**BEN HUR CUSTODIO DE
OLIVEIRA**

16/04/2024 14:05:28

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
ARAUCÁRIA – PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/04/2024 14:05:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://lc.atende.net/p661eadf5e6c1>.
POR BENHUR CUSTODIO DE OLIVEIRA - (790) 676.469-20) EM 16/04/2024 14:05





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato**

PROJETO DE LEI Nº 399/2023

Dispõe acerca da divulgação nas guias individuais emitidas pelo município no carnê do imposto predial e territorial urbano – IPTU, informações sobre denúncia de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.

Art. 1º Esta lei assegura a divulgação nas guias individuais e no carnê do IPTU, de informações sobre denúncia de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.

Art. 2º Para fins desta lei entende-se por informações e divulgação dos canais de atendimentos da patrulha Maria da Penha, da Guarda Municipal ligue 153 – central de atendimento a mulher – ligue 180, e o disque direitos humanos – disque 100.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º O poder executivo, através de Decreto Municipal regulamentará no que couber, a presente lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 16 de abril de 2024.



**BEN HUR CUSTODIO DE
OLIVEIRA**

16/04/2024 14:06:56

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Presidente**



Processo Nº 63477 / 2024 - [Tramitando]

Código Verificador: OKDZ35T8

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Detalhes: ENCAMINHA O PROJETO DE LEI 399/2023 APROVADO NA SESSÃO DO DIA 16/04/2024

Assunto: DOCUMENTOS LEGISLATIVOS

Subassunto: PROJETO DE LEI

Procurador: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Previsão: 08/05/2024

Anexos

Descrição	Usuário	Data
Ofício 86-2024 - PL 399-2023.pdf	BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA	16/04/2024
PL 399-2023 anexo Ofício 86-2024.pdf	BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA	16/04/2024

Histórico

Setor: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Abertura: 16/04/2024 13:41

Entrada: 16/04/2024 14:46:46

Usuário: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Recebido por: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Observação: ENCAMINHA O PROJETO DE LEI 399/2023 APROVADO NA SESSÃO DO DIA 16/04/2024

Setor: SMGO - NAF

Setor Origem: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Setor Destino: SMGO - NAF

Saída: 16/04/2024 14:47

Entrada:

Movimentado por: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Recebido por:

Observação: SEGUE PROJETO DE LEI APROVADO 16/04/2024